

Ratinho Junior lidera missão à Índia em busca de soluções em inovação e tecnologia

JONATHAN CAMPOS/SECOM

A Índia será o destino da próxima viagem internacional liderada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior. De 11 a 16 de abril, a missão vai buscar parcerias na área de inovação e tecnologia com empresas e órgãos institucionais do gigante asiático. Nas agendas da viagem estão encontros com executivos de multinacionais indianas de diferentes segmentos. A viagem é organizada pela Invest Paraná, agência de atração de investimentos do Governo, vinculada à Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços (Seic).

Quinta maior economia do planeta e país mais populoso do mundo – ultrapassou a China em 2023, com 1,4 bilhão de habitantes –, a Índia é referência mundial em tecnologia. O país exporta conhecimento, equipamentos e mão de obra especializada para o mundo, incluindo o Paraná, onde empresas indianas já atuam e há projetos de cooperação com as universidades estaduais.

Em janeiro, o governador Ratinho Junior recebeu o embaixador da Índia no Brasil, Suresh Reddy. Na oportunidade, eles trataram, entre outros assuntos, da missão paranaense que terá agendas nas cidades de Mumbai, Pune, Nova Delhi e Ahmedabad.

Ratinho Junior destacou que o Estado investe para se tornar o grande polo de inovação no Brasil e um berçário de profissionais do setor, a exemplo do que a Índia é para o mundo. Por isso, a importância da aproximação com o mercado de tecnologia e inovação indiano, maior produtor global de softwares, além de destaque na produção de eletrônicos, produtos agroindustriais e de biotecnologia.

"Essa nova missão tem como objetivo ampliar as parcerias estratégicas com a Índia. Acabamos de lançar a Fábrica de Ideias e queremos estabelecer grandes parcerias com esse gigante da tecnologia e da inovação, o que pode resultar em novos empregos no Paraná", afirmou o governador.

O diretor-presidente da Invest Paraná, Eduardo Bekin, explica que a Índia é um modelo a ser seguido no cenário de tecnologia e inovação. Isso porque mesmo sendo o país mais populoso do mundo, o gigante asiá-



> O governador viaja nesta quinta-feira

tico conseguiu levar internet e outras ferramentas tecnológicas a grande parte da população. "Até anos atrás a Índia tinha um índice péssimo de digitalização, de informatização de documentos, de levar internet à população. Por isso vamos lá aprender a fórmula do sucesso", apontou.

UMBAI – A agenda da comitiva paranaense começa, na quinta-feira (11), em Mumbai com uma visita ao embaixador brasileiro na Índia, João Mendonça. Em seguida acontece uma agenda ligada à infraestrutura e energia com o grupo Kalpataru, corporação que atua em diversos segmentos, como os setores imobiliário, de engenharia, infraestrutura, energia, logística, materiais de construção, entre outros. No Paraná, o conglomerado é proprietário da Fastel Engenharia, que emprega 1,6 mil pessoas no Estado.

PUNE – Na sexta-feira (12), a agenda será na cidade de Pune e começa com a assinatura da parceria

entre a Fundação Araucária – órgão de fomento à pesquisa no Paraná – e o Centro de Desenvolvimento de Computação Avançada da Índia (C-DAC da sigla em inglês) para instalação de um computador de alta performance na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Além do supercomputador, a parceria também prevê um centro de treinamento de TI de última geração no Paraná.

No mesmo dia, a pauta será entre o Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) e o Instituto Serum, líder global na produção de vacinas, com produção anual de 1,5 bilhão de doses para diversas doenças, incluindo Covid-19. A gigante farmacêutica indiana fornece vacinas para 170 países.

Com tamanho know-how, o Tecpar busca parceria para produção de vacinas em seu laboratório na Ci-

dade Industrial de Curitiba (CIC). O instituto paranaense é referência na produção não só de imunizantes, como também de medicamentos biológicos e kits de diagnóstico humano e animal. É o Tecpar, por exemplo, quem fornece vacina contra raiva para animais ao Ministério da Saúde – em dezembro foi acordada a entrega de 26 milhões de doses do imunizante até o fim de 2024.

NOVA DELHI – Na outra semana, a missão chega na capital indiana, Nova Delhi. O governador vai se reunir com representantes da Startup India, projeto que implementou diversos programas para apoiar empreendedores digitais. Tal iniciativa colaborou para que a Índia passasse a ser um país criador de empregos. O programa é ligado ao Departamento de Política e Promoção Industrial do governo indiano. Nesse encontro, a comitiva paranaense vai em busca de potenciais parcerias, investimentos e oportunidades de colaboração com startups.

Ainda em Nova Delhi, o governador vai se encontrar com representantes da NITI Aayog, órgão de pensamento estratégico de formulação de políticas do governo indiano. A NITI Aayog formula ações em áreas diversas, como economia, planejamento, desenvolvimento social, infraestrutura, educação, saúde, entre outros setores sensíveis da sociedade indiana.

AHMEDABAD – O último dia da visita internacional será na cidade de Ahmedabad, com a inauguração da fábrica da Packem. A empresa brasileira, com planta em Curitiba, é líder na América do Sul na produção de big bags – embalagens que fazem o armazenamento e transporte de produtos a granel, como fertilizantes, sementes, minérios e resinas plásticas.

Da AEN
CURITIBA

Sanepar é finalista do principal prêmio internacional sobre distribuição de água

A Sanepar é uma das quatro finalistas do Prêmio Campeões do ODS 6 do Global Water Awards 2024, promovido pelo Global Water Summit, principal evento do setor de água do mundo. O diretor-presidente da Sanepar, Claudio Stabile, representará a Companhia na premiação disputada por 37 empresas de países da América Latina, Ásia e África.

O prêmio foi criado para estimular e reconhecer as práticas das empresas no cumprimento das metas

da ONU nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e destaca o ODS 6: Água Potável e Saneamento - Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos.

A escolha e o anúncio da empresa vencedora serão em Londres, em 16 de abril, durante a programação do Global Water Summit, que reúne todos os anos líderes das 300 maiores empresas de saneamento do mundo. Como parte da programação,

Stabile participa também da sessão "300 Water Leaders Group", um espaço em que os diretores-presidentes de companhias de água e esgoto compartilham as experiências e ferramentas para, juntos, expandir o acesso à água e aos serviços de esgotamento sanitário a mais de 300 milhões de pessoas no mundo.

A Sanepar concorreu ao prêmio apresentando o planejamento e o compromisso com a universalização até 2030. "Os serviços da Companhia impactam a vida de 11

milhões de pessoas no Paraná. Trabalhamos para atender com excelência a população, para manter a universalização do abastecimento e antecipar a meta de esgotamento sanitário prevista pelo marco do saneamento. A indicação como finalista reflete o nosso comprometimento com a população de olho nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável", afirma o presidente.

Da AEN
CURITIBA

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Assis Chateaubriand realizará Dispensa Eletrônica, exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de tradução/interpretação simultânea da língua portuguesa para a língua brasileira de sinais (LIBRAS) e vice-versa, durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos e atividades da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand. Valor estimado: R\$ 35.126,56 (trinta e cinco mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). Local: Portal de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br - UASG: 929890. Recebimento de propostas: até o dia 15/04/2024 das 09:00 às 15:00. Data e horário da etapa de lances: dia 15/04/2024 das 09:00 às 15:00. A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no site oficial da Câmara Municipal (<http://www.camarassis-pr.gov.br>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Assis Chateaubriand, 09 de abril de 2024.

FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTI
Presidente da Câmara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2023

A Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Nilmar de Moura, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de ponte de concreto sobre o Rio Toledo, no Jardim Bressan, localizado neste Município de Toledo, Paraná. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo anexos ao processo licitatório e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA nº - 0621709-11 - Caixa Econômica Federal**; a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **ERNANI JOSE BUENO LTDA** foi declarada vencedora (Conforme Benefícios previstos no item 2.4.1 do adendo III do Edital e nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014) com uma proposta no valor global de **R\$ 1.308.801,00** (um Milhão, trezentos e oito mil, oitocentos e um reais);

- A empresa **HANSEN BELLEI & MELO LTDA**; ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 1.308.801,19** (um Milhão, trezentos e oito mil, oitocentos e um reais e dezenove centavos);

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contábil a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 09 de abril de 2024.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2024
DISPENSA Nº 21/2024

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Dispensa nº 21/2024**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na elaboração, planejamento, organização e execução de concurso público. Este objeto será executado pela empresa UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 78.680.337/0001-84, estabelecida na Rua Universitária, n.º 1619, Bairro Universitário, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, ao valor total máximo de R\$249.700,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e setecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso XV, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 09 de abril de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito e Marcelo Silveira Portela – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

REPUBLICAÇÃO - EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO - TP Nº 002/2023 - CONTRATO Nº 055/2023 - META FÍSICA/VALOR

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e JOAB LOURENÇO COSTA - ME De acordo com a previsão do Art. 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, fica aditivado no que segue o contrato inicial. O valor total do acréscimo supracitado totalizará **R\$ 121.374,44 (cento e vinte e um mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme descrito em parecer técnico anexo ao memorando expedido pela Secretária, passando o contrato a totalizar **R\$ 391.364,32 (trezentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 08 de abril de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024
PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2024
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Objeto: Registro de Preços para futuras prestações de serviços de horas máquinas pesada e caminhões a serem empregados em estradas rurais do Município.
Dotação orçamentária: Livres, Próprios e de futuros Convênios a serem formalizados durante a vigência do Registro de Preços, consignados no orçamento das Secretarias Municipais de Agricultura e Gestão Ambiental, reduzidos nº 502, 515, 526, 537, 545, 549, 556, 567, 573, 586 e 598, conforme indicação contábil.
Data assinatura: 09 de abril de 2024.
Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2024
Contratada: ENJOCAM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
Valor: R\$ 655.150,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2024
Contratada: NATURA LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
Valor: R\$ 39.742,50 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2024
Contratada: TERRAPLANAGEM MEDEIROS LTDA
Valor: R\$ 179.550,00 (cento e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2024
Contratada: TERRAPLANAGEM R. B. LTDA - EPP
Valor: R\$ 392.380,00 (trezentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta reais).

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 112/2024
TESTE SELETIVO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **JACKELINE NIEDERMEIER DE OLIVEIRA**, CPF nº 744.588.769-53 RG nº 5.315.467-0, classificada no Teste Seletivo nº 002/2023, realizado no dia 07 de maio de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 060/2023, de 16 de maio de 2023, cargo de Educador Infantil - 30 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 047/2023, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 10 de abril de 2024 a 24 de abril de 2024, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2024.

JOÃO INACIO LAUFER
PREFEITO

EDITAL Nº 113/2024
TESTE SELETIVO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **NIVALDA FERREIRA DE SOUZA PAULO**, CPF nº 744.588.769-53 RG nº 5.315.467-0, classificada no Teste Seletivo nº 002/2023, realizado no dia 07 de maio de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 060/2023, de 16 de maio de 2023, cargo de Professor - 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 047/2023, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 10 de abril de 2024 a 24 de abril de 2024, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2024.

JOÃO INACIO LAUFER
PREFEITO

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 19/2024 - PROCESSO Nº 45/2024

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGAÇÃO ELETRÔNICA, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa do ramo visando o fornecimento e montagem de um biodigestor de pequeno porte, a ser instalado na Escola Municipal Presidente Médici, conforme Processo de Seleção 01/2023 do Programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo Edital.

Data da sessão: **24 de abril de 2024**
Horário: **08:30 horas (horário de Brasília)**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
UASG: 985529

Modo de disputa – Aberto
Valor da Contratação: **R\$ 15.905,06** (quinze mil novecentos e cinco reais e seis centavos).
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM**
Id contratação: PNC: **EDITAL 90019/2024 - 95719449000110-1-000067/2024**
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 09 de abril de 2024.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 46/2024

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGAÇÃO ELETRÔNICA, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE** cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços global (mão de obra e material) de recuperação/proteção de 20 (vinte) nascentes de água, conforme previsto no Processo de Seleção 01/2023 do Programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo Edital.

Data da sessão: **25 de abril de 2024**
Horário: **08:30 horas (horário de Brasília)**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
UASG: 985529

Modo de disputa – Aberto
Valor da Contratação: **R\$ 56.998,80** (Cinquenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM - PREFERENCIALMENTE REGIONAL**
Id contratação: PNC: **EDITAL 90020/2024 - 95719449000110-1-000068/2024**
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 09 de abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATOS
Nº DO CONTRATO: 56/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 10/2024
CONTRATADO: ASAE SERVICOS ELÉTRICOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 57/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 10/2024
CONTRATADO: OTIMIZE SOLUCOES LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.272,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO: 39/2024/01
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – VALOR – CONTRATO Nº 110/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO DE PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 31/2023
CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site:
www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº 123/2023

Ref. Licitação Pregão N°22/2023

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recapagem, Vulcanização e Conserto de Pneus das Máquinas pesadas, Caminhões e Ônibus da Frota Municipal.

EXTRATOPartes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: J P BELEZEObjeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 3.904,74 (Tres mil novecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 24/04/2024.

Prazo de Vigência: 24/04/2024.

Data da Assinatura: 09/04/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ**
Agente Delegado: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, CEP: 85900-020, Fone (45) 3055-4080
E-mail: toledoregistroimoveis@toledo.br
Site: www.lsrtoledo.com.br**Edital de Intimação**

Célia Ely, Escrevente e Substituta do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da Lei

Faz saber a todos que, a pedido da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por sua procuradora substabelecedora, fica intimada a devedora/fiduciante: TEREZINHA LUCIA SIMCH, brasileira, separada judicialmente, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliada à Rua Pe Antonio Patui, nº 433, Apto 03, Jardim Santa Maria, Toledo-PR, RG 7.857.582-4-PR, CPF 663.004.019-87, conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCGTS/PMCMV – SFH com Utilização do FGTS das Devedoras nº 8.444.1494012-2, firmado nesta cidade em 28/03/2017, registrado no R.1 e R.2 da Matrícula nº 65.611, desta Serventia Imobiliária, referente ao imóvel denominado "UNIDADE RESIDENCIAL Nº 02 (dois), do Condomínio RESIDENCIAL BYNNIAPI, medindo 63,00m², com frente para a Rua Pindoliporã, nº 817, pela qual tem acesso independente, sendo a Unidade da esquerda de quem desta rua olhar o Residencial, edificada sobre o Lote Urbano nº 108, com área de 250,00m², da Quadra nº 126, do Loteamento Parque Residencial Fachini, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, para cumprir suas obrigações contratuais de pagamentos com relação ao financiamento, contrato perante a credora acima mencionada. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será fixado em local de fácil acesso aos usuários desta Serventia Imobiliária, e publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, ficando, a partir desta data a devedora/fiduciante supra qualificada, sujeitos às sanções previstas no § 4º ao § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Toledo-PR, 26 de Março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

CÉLIA ELY

Escrevente e Substituta

Procedimento de Registro de Imóveis
Documento Assinado Digitalmente CELIA ELY
Município de Santa Lúcia - PR
CPF: 85309079904 - 26/03/2024**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.DECRETO Nº 107/2024
Data 09/04/2024

Nomeia servidor a ocupar Cargo de Provimento em Comissão e das outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve;

DECRETAArt. 1º Nomeia NAIR ELIZABETE ALVES PAÍÃO, portador da Cédula de Identidade nº 3.***-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 553.***-04, a ocupar o Cargo de provimento em comissão na função de **Diretor de Departamento**, da Secretaria de Assistência Social, percebendo o vencimento atribuído pelo símbolo CC2 do quadro de níveis disposto na Lei 410/2011.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.PORTARIA Nº 030/2024
DATA: 08/04/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias para os servidores LEONARDO MATHEUS BURATTI (Secretário), LEISA SIMONE PIVOTO (Professora), e DENISE MARIA TONIDANDEL (Professora), em decorrência da viagem a Curitiba - PR, para participar do Seminário de Coordenação Pedagógica com Municípios 2024, no dia 09 a 10 de abril de 2024. Saída no dia 08 de abril de 2024.

➤ MARCA E MODELO: SIENA FIRE SEDAN

➤ PLACA: BEP 7J88

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 59/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 36/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2023

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos elétricos, para atender a demanda das Secretarias Municipais.

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE BENS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

CONTRATADA: SAGANE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 37.737.742/0001-04

REPRESENTANTE: SAMUEL DO AMARAL FILHO

VALOR: R\$ 7.216,29 (sete mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/05/2025

FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

LOCAL, DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, em 04 de Abril de 2024, Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Samuel Do Amaral Filho.

* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 60/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 36/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2023

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos elétricos, para atender a demanda das Secretarias Municipais.

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE BENS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

CONTRATADA: MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 43.828.319/0001-12

REPRESENTANTE: RICARDO YAMAGUCHI

VALOR: R\$ 7.442,82 (sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/05/2025

FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

LOCAL, DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, em 04 de Abril de 2024, Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Ricardo Yamaguchi.

* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO nº 103/2024

Data: 09/04/2024

Nomeia servidores aprovados no PSS 001/2024 e das outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica abaixo relacionados, nomeados por prazo determinado conforme contrato, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2024.

NOME	RG	CARGO
MARLI GHISI PEREIRA	5.***-0	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
NELSON BENTO DOS SANTOS JUNIOR	8.***-5	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022

OBJETO: Contratação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos orgânicos e não recicláveis na sede e distritos de Marechal Cândido Rondon.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023, firmado em 24/01/2023.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVICOS LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 07.192.414/0001-09

RESPONSÁVEL: Rafael Bogo

PRAZO: Inalterado.

VALOR: R\$ 162.292,31 (cento e sessenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Repactuação motivada pela edição do Decreto nº 11.864, de 27/12/2023, que alterou o salário mínimo nacional, que afeta os custos com o adicional de insalubridade e o Reajuste dos insumos, baseado na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses.

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 18/03/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Vanderlei Tomas.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p661574a4e734e> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022

OBJETO: Contratação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos orgânicos e não recicláveis na sede e distritos de Marechal Cândido Rondon.

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023, firmado em 24/01/2023.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVICOS LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 07.192.414/0001-09

RESPONSÁVEL: Rafael Bogo

PRAZO: Inalterado.

VALOR: R\$ 171.378,98 (cento e setenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Repactuação diante da superveniência de nova CCT da categoria profissional empregada na execução do contrato.

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 18/03/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Vanderlei Tomas.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p661575783dabd> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Decreto nº 101/2024

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e das outras providências.

Renato Tonidandel, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os termos da Lei Municipal nº 154/2001 e Resolução CD/FNDE nº 02/2020 de 09 de abril de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, instituído pela Lei Municipal nº 154/2001, composto pelos seguintes membros conforme determina a resolução CD/FNDE nº 02/2020 de 09 de abril de 2020:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Titular: Kelin Regina Reiter

b) Suplente: Maria de Fátima Duda Berti

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO:

c) Titular: Odilrlei Leandro dos Santos

d) Suplente: Marlene Schmidt Zenaro

e) Titular: Antoninha Grassi Pereira

f) Suplente: Jessica Moreira da Veiga Bonfim

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

g) Titular: Leila de Fátima Ribeiro Mierzwinski

h) Suplente: Edmilson Luiz Raizel de Meira

i) Titular: Teresinha Mattos

j) Suplente: Maria Sirlene Barbosa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

k) Titular: Angelina Pagno Dalpointe

l) Suplente: Gilson Fassicolo

REPRESENTANTES DA APMI – Associação Proteção Maternidade e Infância

m) Titular: Roseli Mattos do Carmo

n) Suplente: Ivanir Maria Rosentalski

Art. 2º - Os membros nomeados por este Decreto e os respectivos suplentes exercerão o mandato no quadriênio 2021 a 2025.

Parágrafo Único - O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario, em especial o Decreto Municipal nº 192/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO Nº 105/2024

Data 09/04/2024

Exonera servidores ocupantes de Cargo em Comissão e das outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica através deste, determinada a EXONERAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, de seus respectivos Cargos em Comissão elencados no quadro de cargos de provimento em comissão desta municipalidade, a partir de 05 de abril de 2024;

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
NAIR ELIZABETE ALVES PAÍÃO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELIANE APARECIDA MIERZWINSKI	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO Nº 104/2024

DATA: 09/04/2024

SÚMULA: Concede a progressão ao servidor municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos legais da Lei Municipal nº314/2009 de 26/05/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Município de Santa Lúcia);

DECRETA

Art.1º - Fica concedida a progressão a servidora abaixo relacionada tendo em vista sua habilitação e tempo de serviço publico municipal, passando a mesma a ocupar a seguinte referência:

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nível / referência	Nível / referência após progressão
795-1	SILVANA MARISA KORTH SCALCO	Assistente Social	05A	05B

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.DECRETO 106/2024
DATA 09/04/2024

Nomeia o servidor efetivo a ocupar Cargo de Provimento em Comissão e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve;

DECRETA

Art. 1º Nomeia a Sra. ELIANE APARECIDA MIERZWINSKI, portadora da Cédula de Identidade Nº 6.***-8 SSP/PR e inscrita no CPF sob Nº 020.***-36, a ocupar o Cargo de provimento em comissão na função de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento atribuído pelo símbolo FC2 do quadro de níveis disposto na Lei Nº 410/2011.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal**Município de Missal**

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 08h 00min do dia 23 de Abril de 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024
SOLICITANTE: NOVA ALIANÇA TRANSFORMAÇÃO VEICULAR LTDA.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO, UM MICRO-ÔNIBUS E DUAS AMBULÂNCIAS, NOVOS, COM RECURSOS DAS RESOLUÇÕES SESA Nº 858/2022, 506/2023, 1108/2023 e 1429/2023.
RELATO QUE A ÍNTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: <https://publicacoes.municipais.com.br/eaos/missal> ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: <https://bll.compras.com.br> E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: <https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>
Missal-PR, 09 de Abril de 2024.Adair Both – Pregoeiro
PORTARIA Nº 227, de 03 de Abril de 2024.

COMUNICADO Nº 002 - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024
MODAL

EXTRATO DE ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 002 - VALOR CONTRATO N.º 148/2022 - INEXIGIBILIDADE 114/2022 REFERENTE: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022 CONTRATANTE: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR CONTRATADA: FELIPE RODRIGUES DIAS - ENDOCRINOLOGIA - ME, CNPJ sob n.º 42.249.299/0001-62; Para dar cobertura ao presente aditivo, fica acrescentado ao valor do Contrato o montante de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ficando o limite da atual vigência em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Data de Assinatura: Toledo-PR, 09 de abril de 2024. PRESIDENTE SR. VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 28/2022 OBJETO: Contratação de serviços médicos de reumatologia. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 229/2022, firmado em 08/09/2022. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR. CONTRATADA: CLÍNICA DE REUMATOLOGIA PIOESAN LTDA. CNPJ DA CONTRATADA: 37.023.245/0001-44 RESPONSÁVEL: Isadora Welter Pioesan PRAZO: Execução: 08/09/2024 e Vigência: 08/10/2024 VALOR: R\$ 29.057,40 (vinte e nove mil cinquenta e sete reais e quarenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 06 (seis) meses. DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 11/03/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Isadora Welter Pioesan. * Documento na íntegra disponível no endereço: https://c.atende.net/p6615709805d82 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 PLATAFORMA - COMPRAS.GOV.BR UASG: 987561 OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva da frota própria do Município de Formosa do Oeste - PR. DATA DE ABERTURA: 26/04/2024, às 09:00 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 2.639.846,00, (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais). Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro - Formosa do Oeste - PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE PALOTINA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 039/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ofício n.º 094/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAIS PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE, VALOR ESTIMADO CONFORME "CLÁUSULA 4.1 DO VALOR DOS SERVIÇOS" DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008 2023 LEILOEIRO OFICIAL. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 039/2024, anexo. Em 09 de Abril de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA E R R A T A - No Termo Aditivo Nº 02 ao Termo de Fomento Nº 02/2023 de 10 de Fevereiro de 2024, na Clausula Primeira - Da Vigência, ONDE LÊ-SE: "A duração da execução do objeto é de 04 meses e a vigência do presente Termo de Aditivo é de 06 meses [...]". LEIA-SE: "Aditiva-se ao prazo inicial do Termo de Fomento Nº 02/2023 04 meses de execução, encerrando em 10/06/2024, e 06 meses de vigência, encerrando em 10/08/2024". Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", Em, 09 de Abril de 2024. Miriam Elena Souto de Giacometti, Secretária Municipal da Assistência Social, Portaria N.º, 06/2021 de 05/01/2021

MUNICÍPIO DE PALOTINA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ofício n.º 092/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAIS PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE, VALOR ESTIMADO CONFORME "CLÁUSULA 4.1 DO VALOR DOS SERVIÇOS" DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008 2023 LEILOEIRO OFICIAL. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 037/2024, anexo. Em 09 de Abril de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ofício n.º 095/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAIS PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE, VALOR ESTIMADO CONFORME "CLÁUSULA 4.1 DO VALOR DOS SERVIÇOS" DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008 2023 LEILOEIRO OFICIAL. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 040/2024, anexo. Em 09 de Abril de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ofício n.º 096/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAIS PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE, VALOR ESTIMADO CONFORME "CLÁUSULA 4.1 DO VALOR DOS SERVIÇOS" DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008 2023 LEILOEIRO OFICIAL. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 041/2024, anexo. Em 09 de Abril de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ofício n.º 093/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAIS PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE, VALOR ESTIMADO CONFORME "CLÁUSULA 4.1 DO VALOR DOS SERVIÇOS" DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008 2023 LEILOEIRO OFICIAL. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 038/2024, anexo. Em 09 de Abril de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 19/2024. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 09/04/2024. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA DE AQUISIÇÃO DE DIÁRIA (08H/DIA) DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK (6X4), CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000KG OU 10M3, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA DENTRO DO ATERRO MUNICIPAL DE PALOTINA, DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NA DIÁRIA DESPESA DE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: RODRIGO FORTUOSO CONSTRUTORA EIRELI - ME. CNPJ/CPF: 28.163.617/0001-47. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$387.300,00. Palotina, 09 de abril de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA PORTARIA Nº 201/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.727/2011 (Estrutura Administrativa do Município de Palotina), e demais legislação em vigor; RESOLVE: Art. 1º - Nomear, com fundamento na Lei 2.727/2011 - Estrutura Administrativa do Município: AURELIO VIECELLI, brasileiro, residente e domiciliado em Palotina-Pr, CPF nº 706.649.199-87, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADOR DISTRITAL DO DISTRITO DE VILA FLORESTA, a partir de 08 de abril de 2024. Art. 2º - Nomear, com fundamento na Lei 2.727/2011 - Estrutura Administrativa do Município: ALESSANDRO BECKER, brasileiro, residente e domiciliado em Palotina-Pr, CPF nº 055.047.859-01, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADOR DISTRITAL DO DISTRITO DE SÃO CAMILO, a partir de 08 de abril de 2024. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", EM 08 DE ABRIL DE 2024. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA CONTRATO Nº. 186/2024 - DISPENSA Nº 023/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA - CNPJ: 25.185.648/0001-00.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE GRELHA DUPLA PARA REPLICAÇÃO DO PRATO TÍPICO DE PALOTINA, FRANGO GRELHADO NA BRASA, PARA USO NA EXPO PALOTINA 2024 E PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO EM AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.VALOR: R\$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.PAGAMENTO: O PAGAMENTO DECORRENTE DA ENTREGA DOS PRODUTOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.Palotina,09 de Abril de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº. 188/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS - CNPJ: 90.627.332/0008-60.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO GERADOR DE ENERGIA C135 D6 PLACA DE PATRIMONIO Nº 17641 DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR: R\$ 1.584,00 (UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.Palotina, 09 de Abril de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA TERMO ADITIVO Nº 08 DE VIGÊNCIA E Nº 09 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 232/2023. Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa VILARES CONSTRUTORA E METALURGICA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.863.476/0001-70, Inscrição Estadual nº 90292603-86, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 1015, com endereço a BR 272 - KM 560, Vila Guarani, na cidade de Terra Roxa, no estado do Paraná, CEP 85.990-000, e-mail: villares@villaresconstrutora.com, Fone (44) 3648-7028, neste ato representada pela Sra. ROSENI MARQUES BARBOSA, brasileira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 69917992 -SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 020.899.529-38, residente e domiciliada na Rua das Américas, nº 123, Jardim Toldo, na cidade de Guaira, no estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022, com o objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAO DE SOL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXOS AO PROCESSO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a serem penhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (TERMO ADITIVO Nº 08): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Obras nº 232/2023, por mais 30 (trinta) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em 12 de Maio de 2024 e encerrando em 11 de Junho de 2024, conforme Memorando 1.737/2024 da Secretaria de Educação, parecer fiscal e parecer jurídico anexo ao processo.Cláusula Segunda (TERMO ADITIVO Nº 09): Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Obras nº 232/2023, por mais 30 (trinta) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em 10 de Abril de 2024 e encerrando em 09 de Maio de 2024, conforme Memorando 1.737/2024 da Secretaria de Educação, parecer fiscal e parecer jurídico anexo ao processo.Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 09 de Abril de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA CONTRATO Nº. 187/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS - CNPJ: 90.627.332/0008-60.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO GERADOR DE ENERGIA C135 D6 PLACA DE PATRIMONIO Nº 17641 DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR: R\$ 967,10 (NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.PAGAMENTO: O PAGAMENTO DECORRENTE DA ENTREGA DOS PRODUTOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.Palotina,09 de Abril de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 168/2023 PARA OS ITENS 01 E 04 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CORTE DE GRAMA, PODA EM ÁRVORES DE GRANDE PORTE, MANUTENÇÃO DE PODA DE ÁRVORES E CONTROLE DE ERVAS DANINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina,PR, CEP 85.950-000, através de seu Pregoeiro Sr. Mateus Angelo Ott e Coordenador de Compras Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, tornar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 09 de Abril de 2024, convoca-se a empresa participante do Pregão, sendo estas declaradas como classificada, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item: SEGUNDO COLOCADO PARA OS ITENS 01 E 04 DO PREGÃO Nº 168/2023 EMPRESA: VITOR LUIGY DA ROCHA MONTANUCCI - CNPJ: 37.668.350/0001-30. TERCEIRO COLOCADO PARA OS ITENS 01 E 04 DO PREGÃO Nº 168/2023 EMPRESA: ROCHA GROUP LTDA - CNPJ: 43.212.144/0001-14. QUARTO COLOCADO PARA OS ITENS 01 E 04 DO PREGÃO Nº 168/2023 EMPRESA: MICHELE LEME DE CASTRO ROSA & CIA LTDA - CNPJ: 13.058.498/0001-95. QUINTO COLOCADO PARA OS ITENS 01 E 04 DO PREGÃO Nº 168/2023 EMPRESA: LJC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 33.054.006/0001-09. SEXTO COLOCADO PARA OS ITENS 01 E 04 DO PREGÃO Nº 168/2023 EMPRESA: PARZIANELLO & CIA LTDA - CNPJ: 34.039.885/0001-54. SÉTIMO COLOCADO PARA OS ITENS 01 E 04 DO PREGÃO Nº 168/2023 EMPRESA: RL DE FREITS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME - CNPJ: 21.668.548/0001-84. OITAVO COLOCADO PARA OS ITENS 01 E 04 DO PREGÃO Nº 168/2023 EMPRESA: LA TERRA FORTE LTDA - CNPJ: 10.526.134/0001-02. NONO COLOCADO PARA OS ITENS 01 E 04 DO PREGÃO Nº 168/2023 EMPRESA: SCHMITZ & SCHMITZ LTDA - CNPJ: 37.173.240/0001-06.

MUNICÍPIO DE PALOTINA REPUBLICADO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº. 185/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 32.931.368/0001-60.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE SHOW DOS ARTISTAS "HUGO E GUILHERME", NO DIA 16 DE MAIO DE 2024, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR: R\$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.Palotina, 08 de Abril de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CORTE DE GRAMA COM MANUTENÇÃO DE JARDINS, CAPINA E PODA DE PEQUENOS ARBUSTOS, CONTROLE DE ERVAS DANINHAS ATRAVÉS DA RETIRADA MANUAL EM CALÇADAS TIPO PAVEM EM ESTACIONAMENTOS E TERRENOS PÚBLICOS - INCLUSO LIMPEZA, VARRIÇÃO E RECOLHIMENTO	M2	57.448,65	R\$0,090	5.170,38
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CORTE DE GRAMA COM MANUTENÇÃO DE JARDINS, CAPINA E PODA DE PEQUENOS ARBUSTOS, CONTROLE DE ERVAS DANINHAS ATRAVÉS DA RETIRADA MANUAL EM CALÇADAS TIPO PAVEM EM ESTACIONAMENTOS E TERRENOS PÚBLICOS - INCLUSO LIMPEZA, VARRIÇÃO E RECOLHIMENTO	M2	443.353,60	R\$0,090	39.901,82

MUNICÍPIO DE PALOTINA DECRETO Nº 11.084 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária: 0200 PODER EXECUTIVO 02004 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 02004.2369100052.061 MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO LEOPOLDO JACOMEL 4.4.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 19.000,00 Fonte: 1.500.000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos TOTAL..... R\$ 19.000,00 Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir: 0200 PODER EXECUTIVO 02004 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 02004.2369100052.061 MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO LEOPOLDO JACOMEL 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações..... R\$ 19.000,00 Fonte: 1.500.000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos TOTAL..... R\$ 19.000,00 Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli" Em, 09 de abril de 2024.

Município de Pato Branco Estado do Paraná RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTGRA - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAVOGOV.BR). DECRETO Nº 101, DE 09 DE ABRIL DE 2024. SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências. DECRETO Nº 102, DE 09 DE ABRIL DE 2024. SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências. REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 145, DE 05 DE ABRIL DE 2024. SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024 (Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021) DISCÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para implantação, manutenção e licença de uso de sistema denominado AUI/DATEX, para fins de realização de orçamentação eletrônica, relacionado à reparação (orçamentos e peças) automotiva, junto ao município de Pato Branco - PR. FORNECEDOR: ALIANTES BRASIL SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 02.144.891/0001-85. DO VALOR TOTAL: R\$ 10.134,43 (dez mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos). DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: até 08 (oito) dias, após assinatura do contrato. DA LICITAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses. AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 CRITÉRIO DE JAGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de Software do tipo AEC Collection Autodesk para a manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento do Município de Pato Branco - PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 10/04/2024 até as 13h50min do dia 25/04/2024. ABERTURA E FIEGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 13h55min do dia 25/04/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 14h00min do dia 25/04/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DT). LOCAL: PORTAL PÚBLICO DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BL: https://bl.compras.gov.br/ VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 132.625,50 (cento e trinta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobranco.pr.gov.br/ ou através do site: https://bl.compras.gov.br/, bem como junto ao Portal BL, onde ocorrerá a sessão pública no site: https://bl.compras.gov.br/

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº 018 DO CONTRATO Nº 2019235/2019 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: COPRIV LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 01.119.1001/0001-49 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão e locação de impressoras (Outsourcing de impressão), impressoras laser, multifuncionais com função de copiadora, scanner, impressora plotter, e outros dispositivos, para manutenção das atividades desenvolvidas nas Secretarias e Departamentos do Município de Pato Branco - PR. OBJETO ADITADO: APOSTILAMENTO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 2024024/2024 LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DOUTOR RODOLFO VILELA - CNPJ 46.179.942/0001-80 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão integral dos serviços de Urgência e Emergência, 24 horas por dia, junto ao Município de Pato Branco - PR. OBJETO ADITADO: APOSTILAMENTO TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 2022255/2022 LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DOUTOR RODOLFO VILELA - CNPJ 46.179.942/0001-80 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão integral dos serviços de Urgência e Emergência, 24 horas por dia, junto ao Município de Pato Branco - PR. OBJETO ADITADO: APOSTILAMENTO TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 2024024/2024 LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: PROMASTER CONSTRUÇÕES DE OBRAS LTDA - CNPJ: 43.733.665/0001-91 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para contratação de empresa especializada para a implantação de entrada de energia e de serviço contemplando ponto de transformação, junto a estrada rural na Linha Barigui, Lote Rural nº 65-A, Perimetro E21 do Fazenda Britânia, junto ao Município de Pato Branco - PR. OBJETO ADITADO: APOSTILAMENTO